



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 075/2015**  
**Modalidade: Pregão Presencial RP n° 047/2015**  
**Tipo: Menor preço por lote**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS REGISTRADORES ELETRÔNICO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA N° 373/2011 DO MTE, UTILIZANDO A TECNOLOGIA DE BIOMETRIA DA IMPRESSÃO DIGITAL.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria n° 796, de 24 de abril de 2015, torna pública a **ERRATA E REABERTURA** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 075/2015, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento parcelado, instalação, configuração e manutenção dos registradores eletrônico de ponto em conformidade com a portaria n° 373/2011 do MTE, utilizando a tecnologia de biometria da impressão digital.

1. **Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:**

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 10/06/2015 a partir das **09h**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 10/06/2015 às **09h30min.**

**Local:** Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. **Passa a vigorar as seguintes especificações do objeto, constante do Anexo I - Termo de Referencia:**

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO MÁXIMO DO ITEM - R\$	PREÇO MÁXIMO TOTAL - R\$
01	80	UN	<b>RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO</b>  Características dos Relógios Eletrônicos de Ponto:  - Confeccionado em material resistente;	3.119,33	249.546,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir dispositivo para sinalização sonora para interação com o usuário no momento da marcação do ponto;</li><li>- Possuir <i>webserver</i> integrado ao dispositivo;</li><li>- Possuir dispositivo para sinalização visual do tipo pictograma, para sinalizar ao usuário, em coloração diferente o sucesso ou não da marcação do ponto;</li></ul> <p>Relógio com precisão de 1 minuto ao ano;</p> <p>No-break para proporcionar ao relógio uma autonomia efetiva mínima de 04 horas de funcionamento completo na falta de energia elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Permitir programar na memória do equipamento: Razão Social da empresa, CPF/CNPJ, CEI e o endereço do empregador;</li><li>- Possuir sistema de detecção que bloqueia o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação;</li><li>- Possui bateria interna que mantém a data e horário ajustado por 60 dias na falta de energia elétrica;</li><li>- Acesso para programação do equipamento mediante senha;</li><li>- Fixável em parede;</li></ul> <p><b>Memória</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir Memória MRP (Memória de Registro de Ponto) modular e permanente de dados com capacidade de armazenamento mínimo de 500.000 registros;</li><li>- <b>Capacidade de gerenciamento de, no mínimo, 3.500 funcionários;</b></li></ul> <p><b>Display</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir Display do tipo LCD com no mínimo 02 linhas e 20 caracteres com iluminação back-light.</li><li>- Deve apresentar o nome do funcionário no display no momento da marcação do ponto;</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p><b>Interfaces</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir de forma nativa porta USB externa para utilização como porta fiscal, para captura dos dados armazenados na MRP (Memória de Registro de Ponto) exclusiva para o Auditor Fiscal do Trabalho;</li><li>- Possuir porta USB externa, para utilização de pen drive universal e não proprietário, utilizada para recolhimento dos registros de ponto armazenados e programação do equipamento, inclusive com inserção e coleta de impressões digitais;</li><li>- Possuir teclado em silicone, disposto no padrão telefônico com teclas numéricas e de função, incorporado a parte frontal do equipamento em atendimento a NBR/9050, respeitando as normas de acessibilidade.</li><li>- Deve possuir Interface de comunicação ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP/IP", com possibilidade de configuração de endereço IP, máscara e gateway do equipamento;</li></ul> <p><b>Leitor Biométrico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sensor biométrico óptico com resolução mínima de 500 DPI e alta tecnologia para leitura da impressão digital, resistente a descargas eletrostática, ao desgaste, riscos e com alto desempenho, com área de captura de 14mm x 22 mm;</li><li>- Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas.</li><li>- Leitura biométrica com sensor óptico utilizando tecnologia de detecção por luz infravermelha para a leitura da impressão digital e, ou tecnologia superior;</li><li>- Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR - False Acceptance Rate) de 0,001%, e taxa de falsa rejeição (FRR - False Rejection Rate) de 0,01%;</li><li>- Leitor biométrico com capacidade de gravação e identificação de vários modelos e formatos de imagem (ISO 19794-2, ANSI / INCITS 378, de propriedade; ISO 19794-4,</li></ul>		
--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<p>WSQ comprimido);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de leitura dos templates deverá ser inferior a 2 segundos;</li><li>- Permitir variação angular para posicionamento do dedo e reconhecimento da impressão digital de no mínimo -30° a +30°;</li><li>- Permite o cadastro da impressão digital do funcionário através do equipamento ou através de comando no software;</li></ul> <p><b>Leitor de Proximidade RFID</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Leitor de proximidade padrão <i>mifare</i> (homologado pela ANATEL);</li></ul>		
02	01	SV	<p><b>SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO</b></p> <p><b>Software de Gestão do Ponto</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Deve Controlar até 8 marcações de horários por dia;</b></li><li>- Deve classificar Horas Extras Diária, Semanal, Mensal e Faixa;</li><li>- Deve possuir coleta manual dos registros do relógio via TCP/IP e Arquivo de Texto;</li><li>- Coleta agendada automática com relógios;</li><li>- Deve possuir envio de comandos para inclusão ou exclusão (funcionários, digitais, data/hora) via interface Web;</li><li>- Acesso via WEB ambiente Cloud;</li><li>- Deve possuir Cálculo automático do ponto;</li><li>- Deve possuir Comunicação com o relógio de ponto;</li><li>- Deve possuir Controle Automático ou manual de banco de horas;</li><li>- Deve possuir Fechamento e Adiantamento de Banco de Horas;</li><li>- Deve possuir Controle de desligamento, férias e escala de folga e escala de horário;</li><li>- Deve possuir Horários de trabalho, feriados</li></ul>	10.176,66	10.176,67



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>e pontes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve possuir Horário de Almoço Automático (Pré-Assinalado);</li><li>- Os parâmetros podem ser vinculados por funcionários em determinados períodos;</li><li>- Deve possibilitar o tratamento de ocorrências com múltiplas justificativas para atrasos, faltas e horas extras de forma total ou parcial, individual ou em lote;</li><li>- Deve disponibilizar rotina de Edição de Ponto, para inclusão de marcações faltantes conforme determinações da lei trabalhista;</li><li>- Deve possuir Compensação de Pontes;</li><li>- Deve possuir Importação de Funcionários, Estrutura via arquivo TXT;</li><li>- Deve possuir Exportação das Marcações via arquivo TXT;</li><li>- Deve possuir Exportação para folha de pagamento com layout configurável e por funcionário;</li><li>- Deve possuir Compensação de Atraso na Hora Extra;</li><li>- Deve possuir Cálculo de Adicional Noturno;</li><li>- Deve possuir Exportação de Relatórios para PDF e Excel;</li><li>- Deve gerar relatório de Informações Cadastrais: Estrutura Organizacional, Feriados, Horários e Pessoas;</li><li>- Deve gerar relatório de Manutenção: Ocorrências, Férias, Login, Mapa de Ocorrências, Ausentes e Presentes; Absenteísmo, Resumo de Eventos e Escalas de Folgas;</li><li>- Deve gerar relatório de Banco de Horas: Extrato do Banco de Horas e Banco de Horas Resumido;</li><li>- Deve gerar relatório de Espelho de Ponto e Pontos do Funcionário.</li></ul> <p><b>Deve possuir novos cadastros de :</b></p>		
--	--	---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Regra de Cálculo;</li><li>- Justificativas;</li><li>- Eventos;</li><li>- Horários;</li><li>- Tipos de Afastamentos;</li><li>- Cargos;</li><li>- Layout Exportação da Folha;</li><li>- Layout de Importação de Funcionários;</li><li>- Layout de Importação de Estruturas Organizacionais;</li><li>- Layout de Exportação de Marcações;</li><li>- Funções do Relógio;</li><li>- Perfis;</li><li>Usuários;</li><li>- Deverá permitir execução nos navegadores Internet Explorer 9 ou superior, Google Chrome 30.0.15.99.66 ou superior, Mozilla Firefox 27.0.1 ou superior;</li><li>- Deverá possuir licença de uso permanente.</li></ul>		
<b>Valor total do lote R\$: 259.723,33 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)</b>					

**3. Exclui-se o Subitem 9.6.2** - O fabricante do relógio deverá ser cadastrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e deverá apresentar o registro do modelo do relógio apresentado na proposta comercial;

**4.** Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 22 de maio de 2015.

**José Leopoldo Melo Correa**  
**Pregoeiro**